



Câmara Municipal de Várzea Paulista

REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020 – DISPENSA Nº 29/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CÉSAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

REVOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020, DISPENSA Nº 29/2020 para a contratação de Serviços de divulgação de Sessão Itinerante deste Legislativo, através de carro de som e distribuição de panfletos em bairros de Várzea Paulista.

JUSTIFICATIVA PARA A REVOGAÇÃO:

Tendo em vista a imprevisibilidade de cenários no país e ao redor do mundo, ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

DETERMINO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO N. 38/2020 – DISPENSA N. 29/2020.

Várzea Paulista, 17 de agosto de 2020.

~~GUILHERME CÉSAR ZAFANI~~
~~Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista~~